

**Senhores Acionistas:**

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2020, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

**Patrimônio Líquido e Resultado**

Em 30 de junho de 2020, o patrimônio líquido atingiu o montante de R\$697 milhões (31/12/2019 - R\$646 milhões). O lucro líquido apresentado em 30 de junho de 2020, foi de R\$52 milhões (30/06/2019 - R\$42 milhões).

**Ativos e Passivos**

Em 30 de junho de 2020, os ativos totais atingiram R\$1.053 milhões (31/12/2019 - R\$1.103 milhões). Desse montante, destacamos, R\$429 milhões (31/12/2019 - R\$ 423 milhões) por Títulos e Valores Mobi-

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

liários e R\$211 milhões (31/12/2019 - R\$314 milhões) por Negociação e Intermediação de Valores. Em 30 de junho de 2020, o passivo total atingiu R\$356 milhões (31/12/2019 - R\$457 milhões), representado, principalmente, por Negociação e Intermediação de Valores, no montante de R\$220 milhões (31/12/2019 - R\$327 milhões) e R\$103 milhões (31/12/2019 - R\$103 milhões) por obrigações diversas.

**Outras Informações**

A política de atuação da Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente, e (iv) necessidade de aprovação de quaisquer serviços pelo Comitê de Auditoria do Banco Santander. Em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários 381/2003, Santander Corretora de Câmbio

e Valores Mobiliários S.A. informa que no período findo de 30 de junho de 2020, não foram prestados pela PricewaterhouseCoopers e outras firmas membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente.

Ademais, a Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. confirma que a PricewaterhouseCoopers representa à sua administração que dispõe de procedimentos, políticas e controles para assegurar a sua independência, que incluem a avaliação sobre os trabalhos prestados, abrangendo qualquer serviço que não seja de auditoria externa. Referida avaliação se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios aceitos que preservam a independência do auditor, acima mencionados. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

A Diretoria

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Nota	30/06/2020	31/12/2019		Nota	30/06/2020	31/12/2019
<b>Ativo Circulante</b>		<b>524.838</b>	<b>547.899</b>	<b>Passivo Circulante</b>		<b>257.826</b>	<b>360.029</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>4 &amp; 14.c</b>	<b>6.806</b>	<b>7.630</b>	<b>Outras Obrigações</b>		<b>257.826</b>	<b>360.029</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>	<b>4 &amp; 14.c</b>	<b>161.760</b>	<b>97.488</b>	Fiscais e Previdenciárias	7	28.754	21.822
Aplicações no Mercado Aberto		161.760	97.488	Negociação e Intermediação de Valores	6	219.547	327.104
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	<b>5</b>	<b>129.935</b>	<b>111.355</b>	Diversas	11	9.525	11.103
Carteira Própria		5	111.355	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>		<b>97.962</b>	<b>96.555</b>
Vinculados à Prestação de Garantias		129.930	-	<b>Outras Obrigações</b>		<b>97.962</b>	<b>96.555</b>
<b>Outros Créditos</b>		<b>224.142</b>	<b>329.220</b>	Fiscais e Previdenciárias	7	4.025	4.270
Rendas a Receber		374	264	Diversas	11	93.937	92.285
Negociação e Intermediação de Valores	6	210.648	314.256	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>13</b>	<b>697.058</b>	<b>646.400</b>
Diversos	8	13.220	14.700	Capital Social:			
<b>Outros Valores e Bens</b>		<b>2.195</b>	<b>2.206</b>	De Domiciliados no País		357.689	357.689
Despesas Antecipadas		2.195	2.206	Reservas de Lucros		339.049	287.299
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>528.007</b>	<b>555.084</b>	Ajuste de Avaliação Patrimonial		320	1.412
<b>Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos</b>	<b>5</b>	<b>299.018</b>	<b>311.403</b>				
Carteira Própria		2.331	25.113				
Vinculados à Prestação de Garantias		296.687	286.290				
<b>Outros Créditos</b>		<b>228.989</b>	<b>243.681</b>				
Créditos Tributários	7	39.828	39.309				
Diversos	8	189.161	204.372				
<b>Permanente</b>		<b>1</b>	<b>1</b>				
<b>Investimentos</b>		<b>1</b>	<b>1</b>				
Outros Investimentos		1.949	1.953				
(Provisões para Perdas)		(1.948)	(1.952)				
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>9</b>	<b>68</b>	<b>68</b>				
Outras Imobilizações de Uso		(68)	(68)				
(Depreciações Acumuladas)		-	-				
<b>Intangível</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>				
Outros Ativos Intangíveis		295	295				
(Amortizações Acumuladas)		(295)	(295)				
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.052.846</b>	<b>1.102.984</b>	<b>Total do Passivo</b>		<b>1.052.846</b>	<b>1.102.984</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Nota	Capital Social	Aumento de Capital	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros Acumulados	Total
			Legal	Estatutárias			
	<b>296.000</b>	<b>1.689</b>	<b>38.822</b>	<b>260.956</b>	<b>1.887</b>	<b>-</b>	<b>595.575</b>
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	1.062	-	1.062
	-	-	-	-	(27)	-	(27)
	-	-	-	-	-	41.796	41.796
	-	1.689	-	(1.689)	-	-	-
	-	-	2.090	-	-	(2.090)	-
	-	-	-	19.853	-	(19.853)	-
	-	-	-	19.853	-	(19.853)	-
	<b>296.000</b>	<b>1.689</b>	<b>38.822</b>	<b>298.973</b>	<b>2.922</b>	<b>-</b>	<b>638.406</b>
	-	<b>1.689</b>	<b>2.090</b>	<b>38.017</b>	<b>1.035</b>	<b>-</b>	<b>42.831</b>
	<b>357.689</b>	<b>-</b>	<b>41.647</b>	<b>245.652</b>	<b>1.412</b>	<b>-</b>	<b>646.400</b>
	-	-	-	-	(1.017)	-	(1.017)
	-	-	-	-	(75)	-	(75)
	-	-	-	-	-	51.750	51.750
	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	2.588	-	-	(2.588)	-
	-	-	-	24.581	-	(24.581)	-
	-	-	-	24.581	-	(24.581)	-
	<b>357.689</b>	<b>-</b>	<b>44.235</b>	<b>294.814</b>	<b>320</b>	<b>-</b>	<b>697.058</b>
	-	-	<b>(2.588)</b>	<b>(49.162)</b>	<b>1.092</b>	<b>-</b>	<b>(50.658)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

**1. Contexto Operacional**

A Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. (Santander CCVM), controlada pelo Banco Santander (Brasil) S.A. (Banco Santander), tem por objeto social a realização de todas as operações permitidas pelas disposições legais e regulamentares às sociedades da espécie, atuando, dentre outros: na intermediação de operações em bolsa de valores e mercadorias, nos mercados à vista, de opções, a termo e futuro; compra, venda e distribuição de títulos e valores mobiliários por conta própria ou de terceiros; formação e gestão, como líder ou participante, de consórcios para lançamento público "underwriting" e administração de fundos. As operações da Santander CCVM são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, lideradas pelo Banco Santander (Brasil) S.A. Os benefícios e custos correspondentes dos serviços prestados são absorvidos entre as mesmas, são realizados no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade.

**2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Santander CCVM foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, em conjunto às normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), e demais diretrizes previstas no plano contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). Não foram adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional, ainda não recepcionadas pelo Bacen.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre passivos contingentes e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas (Nota 3.n).

A resolução CMN nº 4.720/2019 e a Circular Bacen nº 3.959/2019 estabeleceram critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras com vigência a partir de janeiro/2020, incluindo: a apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente e que o Balanço Patrimonial passa a ser apresentado comparativamente à posição patrimonial do final do exercício social imediatamente anterior.

As demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2020, foram aprovadas pela Diretoria na reunião realizada em 27 de agosto de 2020.

**3. Principais Políticas Contábeis****a) Moeda Funcional e Moeda de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional e de apresentação da Santander CCVM.

**b) Apuração do Resultado**

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia, incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

**c) Ativos e Passivos Circulantes e a Longo Prazo**

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. Os títulos classificados como títulos para negociação independentemente da sua data de vencimento, estão classificados integralmente no curto prazo, conforme estabelecido pela Circular Bacen Nº3.068/2001.

**d) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

**e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

**f) Títulos e Valores Mobiliários**

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábeis:

I - títulos para negociação;

II - títulos disponíveis para venda; e

III - títulos mantidos até o vencimento.

Na categoria títulos para negociação estão registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados e na categoria títulos mantidos até o vencimento, aqueles para os quais existe intenção e capacidade da Instituição de mantê-los em carteira até o vencimento. Na categoria títulos disponíveis para venda, estão registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas categorias I e III. Os títulos e valores mobiliários classificados nas categorias I e II estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia, ajustados ao valor de mercado, computando-se a valorização ou a desvalorização decorrentes de tal ajuste em contrapartida:

(1) da adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação; e

(2) da conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, quando relativa a títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Os ajustes ao valor de mercado realizados na venda desses títulos são transferidos para o resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento estão demonstrados pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados "pro rata" dia.

As perdas de caráter permanente no valor de realização dos títulos e valores mobiliários classificados nas categorias títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento são reconhecidos no resultado do semestre.

A Resolução do CMN 4.277 de 31 de outubro de 2013 (que entrou em vigor em 30 de junho de 2015), dispõe sobre requisitos mínimos a serem observados no processo de apraqueamento de instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado e quanto à adoção de ajustes prudenciais por instituições financeiras. Os instrumentos financeiros de que trata a Resolução incluem:

a) Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias "títulos para negociação" e "títulos disponíveis para venda", conforme a Circular Bacen 3.068, de 8 de novembro de 2001;

b) Instrumentos financeiros derivativos, de que trata a Circular Bacen 3.082, de 30 de janeiro de 2002; e

c) Demais instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado, independentemente da sua classificação na carteira de negociação, estabelecida na Resolução CMN 3.464, de 26 de junho de 2007.

De acordo com esta Resolução, a Santander CCVM passou a estabelecer procedimentos para a avaliação da necessidade de ajustes no valor dos instrumentos financeiros citados acima, observando os critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Esta avaliação inclui, entre outros fatores, o spread de risco de crédito no registro do valor a mercado destes instrumentos.

Os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo e os que não são mensurados ao valor justo no resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados, no fim de cada período, mediante o uso de técnicas de avaliação. Esse cálculo é baseado em premissas, que levam em consideração o julgamento da Administração com base em informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

A Santander CCVM classifica as mensurações ao valor justo usando a hierarquia de valor justo que reflete o modelo utilizado no processo de mensuração, e está de acordo com os seguintes níveis hierárquicos:

Nível 1: Determinados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos para ativos e passivos idênticos, incluem títulos da dívida pública, ações e derivativos listados.

Nível 2: São os derivados de dados diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente ou indiretamente.

Nível 3: São derivados de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado.

Nível 1: Os títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços observáveis em um mercado ativo estão classificados no nível 1. Neste nível foram classificados a maioria dos Títulos do Governo Brasileiro, ações em bolsa e outros títulos negociados no mercado ativo. Os derivativos negociados em bolsas de valores são classificados no nível 1 da hierarquia.

Nível 2: Quando as cotações de preços não podem ser observadas, a Administração, utilizando seus próprios modelos internos, faz a sua melhor estimativa do preço que seria fixado pelo mercado. Esses modelos utilizam dados baseados em parâmetros de mercado observáveis como uma importante

referência. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, a menos que, o valor justo do instrumento possa ser obtido a partir de outras transações de mercado realizadas com o mesmo instrumento ou com instrumentos similares ou possa ser mensurado utilizando-se uma técnica de avaliação na qual as variáveis usadas incluem apenas dados de mercado observáveis, sobretudo taxas de juros. Esses títulos e valores mobiliários são classificados no nível 2 da hierarquia de valor justo e são compostos, principalmente por Títulos Públicos em um mercado menos líquido do que aqueles classificados no nível 1. Para os derivativos negociados em balcão, para a avaliação de instrumentos financeiros, utilizam-se normalmente dados de mercado observáveis como, taxas de câmbio, taxas de juros, volatilidade, correlação entre índices e liquidez de mercado. No apraqueamento dos instrumentos financeiros mencionados, utiliza-se a metodologia do modelo de Black-Scholes e do método do valor presente.

Nível 3: Quando houver informações que não sejam baseadas em dados de mercado observáveis, a CCVM utiliza modelos desenvolvidos internamente, visando mensurar adequadamente o valor justo destes instrumentos. No nível 3 são classificados, principalmente, Instrumentos de baixa de liquidez. Os derivativos não negociados em bolsa e que não possuem informações observáveis num mercado ativo foram classificados como nível 3, e estão compostos, incluindo derivativos exóticos.

Os instrumentos financeiros da Santander CCVM avaliados e registrados pelo seu valor justo são substancialmente precificados com base em cotações públicas de preços em mercados ativos e para instrumentos idênticos (nível 1) ou tem sua precificação derivada de inputs observáveis como importante referência (nível 2). Para os instrumentos financeiros não-mensurados pelo seu valor justo, não há diferenças significativas entre este e o valor contábil pelo qual estão registrados.

**g) Negociação e Intermediação de Valores**

De acordo com a norma vigente, o reconhecimento da receita deve ocorrer quando houver confiabilidade na mensuração e for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

A Santander CCVM, como prestadora de serviços financeiros, reconhece sua receita advinda de taxas cobradas de intermediação à medida que seus serviços são prestados.

**h) Despesas Antecipadas**

São contabilizadas as aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em exercícios seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos.

**i) Permanente**

Demonstrado pelo valor do custo de aquisição, está sujeito à avaliação do valor recuperável em períodos anuais ou em maior frequência se as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores e sua avaliação considera os seguintes aspectos:

**i.1) Outros Investimentos**

Os outros investimentos estão avaliados ao custo, reduzidos ao valor de mercado, quando aplicável.

**i.2) Imobilizado de Uso**

A depreciação do imobilizado é feita pelo método linear com taxa anual de 10% para móveis, equipamentos de uso e sistemas de comunicação.

**i.3) Intangível**

Os gastos de aquisição e desenvolvimento de logiciais são amortizados pelo prazo máximo de 5 anos.

**j) Plano de Benefícios a Funcionários**

Os planos de benefícios pós-emprego compreendem os compromissos assumidos pelo Banco de: (i) complemento dos benefícios do sistema público de previdência; e (ii) assistência médica, no caso de aposentadoria, invalidez permanente ou morte para aqueles funcionários elegíveis e seus beneficiários diretos.

**Plano de Contribuição Definida**

Plano de contribuição definida é o plano de benefício pós-emprego pelo qual o Banco e suas controladas como entidades patrocinadoras pagam contribuições fixas a um fundo de pensão, não tendo a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para honrar todos os benefícios relativos aos serviços prestados no período corrente e em períodos anteriores. As contribuições efetuadas nesse sentido são reconhecidas como despesas com pessoal na demonstração do resultado.

**Planos de Benefício Definido**

Plano de benefício definido é o plano de benefício pós-emprego que não seja plano de contribuição definida e estão apresentados na Nota 19. Para esta modalidade de plano, a obrigação da entidade patrocinadora é a de fornecer os benefícios pactuados junto aos empregados, assumindo o potencial risco atuarial de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado.

Desde janeiro de 2013, a Santander CCVM aplica o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) que estabelece fundamentalmente, o reconhecimento integral em conta de passivo quando perdas atuariais (déficit atuarial) não reconhecidas venham a ocorrer, em contrapartida de conta destacada do patrimônio líquido (outros ajustes de avaliação patrimonial).

**Principais Definições**

- O valor presente de obrigação de benefício definido é o valor presente sem a dedução de quaisquer ativos do plano, dos pagamentos futuros esperados necessários para liquidar a obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos corrente e passados.

- Déficit ou superávit é: (a) o valor presente da obrigação de benefício definido; menos (b) o valor justo dos ativos do plano.

- A entidade patrocinadora poderá reconhecer os ativos do plano no balanço quando atenderem as seguintes características: (i) os ativos do fundo forem suficientes para o cumprimento de todas as obrigações de benefícios aos empregados do plano ou da entidade patrocinadora; ou (ii) os ativos forem devolvidos à entidade patrocinadora com o intuito de reembolsá-la por benefícios já pagos a empregados.

- Ganhos e perdas atuariais são mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido resultantes de: (a) ajustes pela experiência (feitos das diferenças entre as premissas atuariais adotadas e o que efetivamente ocorreu); e (b) efeitos das mudanças nas premissas atuariais.

- Custo do serviço corrente, é o aumento no valor presente da obrigação de benefício definido resultante do serviço prestado pelo empregado no período corrente.

- O custo do serviço passado, é a variação no valor presente da obrigação de benefício definido por serviço prestado por empregados em períodos anteriores, resultante de alteração no plano ou de redução do número de empregados cobertos.

Benefícios pós-emprego são reconhecidos no resultado nas linhas de outras despesas operacionais - perdas atuariais - planos de aposentadoria e despesas com pessoal.

Os planos de benefício definido são registrados com base em estudo atuarial, realizado anualmente por entidade externa de consultoria, no final de cada exercício com vigência para o período subsequente.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

7. Ativos e Passivos Fiscais				01/01 a	01/01 a
a) Créditos Tributários				30/06/2020	30/06/2019
a.1) Natureza e Origem dos Créditos Tributários					
	Saldo em	Constituição	Realização	Saldo em	
	31/12/2019			30/06/2020	
Provisão para Contingências Cíveis	182	19	-	201	
Provisão para Riscos Fiscais	22.850	443	(38)	23.255	
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	5.411	317	(700)	5.028	
Ajuste ao Valor de Mercado para Títulos para Negociação e Derivativos (1)	20	-	-	20	
Ajuste ao Valor de Mercado dos Títulos Disponíveis para Venda e Hedges de Fluxo de Caixa	15	32	-	47	
Provisão para o Fundo de Complementação para Abono de Aposentadoria (Nota 3.i)	405	88	-	493	
Outras Provisões Temporárias (2)	10.426	358	-	10.784	
<b>Saldo dos Créditos Tributários Registrados</b>	<b>39.309</b>	<b>1.257</b>	<b>(738)</b>	<b>39.828</b>	

(1) Inclui créditos tributários de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins.  
(2) Inclui provisões para perdas em investimentos com incentivos fiscais, Crédito Tributário sobre Provisão (Administrativas e Interposição Recursos Fiscais e Trabalhistas).  
Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Santander CCVM não possui créditos tributários não ativados.

a.2) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários				30/06/2020
	Diferenças Temporárias	Prejuízos Fiscais	PIS/Cofins	Total
2020	944	1.812	1	2.757
2021	5.510	5.758	2	11.270
2022	1.380	3.346	3	4.729
2023	2.596	2.810	2	5.408
2024	7.038	4.149	-	11.187
2025 a 2027	97	51	-	148
2028 a 2029	2.728	1.601	-	4.329
<b>Total</b>	<b>20.923</b>	<b>19.527</b>	<b>8</b>	<b>39.828</b>

Em função das diferenças existentes entre os critérios contábeis, fiscais e societários, a expectativa da realização dos créditos tributários não deve ser tomada como indicativo do valor dos lucros líquidos futuros.

Com base na Resolução CMN 4.720 e a Circular BACEN 3.959, os Créditos Tributários devem ser apresentados integralmente no longo prazo, para fins de balanço. O saldo comparativo de 31 de dezembro de 2019 foi reclassificado para manter a comparabilidade.

a.3) Valor Presente dos Créditos Tributários  
O valor presente total dos créditos tributários é de R\$38.142 (31/12/2019 - R\$33.481), calculados de acordo com a expectativa de realização das diferenças temporárias e a taxa média de captação, projetada para os períodos correspondentes.

b) Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias				30/06/2020	31/12/2019
	IRPJ	CSLL	PIS/Cofins	Total	
Impostos e Contribuições a Pagar				3.012	2.214
Passivos Tributários Diferidos				4.472	4.744
Provisão para Impostos e Contribuições sobre Lucros				25.295	19.134
<b>Total</b>				<b>32.779</b>	<b>26.092</b>

b.1) Natureza e Origem dos Passivos Tributários Diferidos				Saldo em	Saldo em
	31/12/2019	Constituição	Realização	30/06/2020	30/06/2019
Plano de Benefício de Aposentadoria	4.744	-	(272)	4.472	4.744
<b>Saldo dos Passivos Tributários Diferidos</b>	<b>4.744</b>		<b>(272)</b>	<b>4.472</b>	

b.2) Expectativa de Exigibilidade dos Passivos Tributários Diferidos				30/06/2020
	Diferenças Temporárias	Diferenças Temporárias	Total Registrado	
2020	223	139	362	
2021	279	167	446	
2022	279	168	447	
2023	280	168	448	
2024	280	168	448	
2025 a 2027	839	503	1.342	
2028 a 2029	699	419	1.118	
<b>Total</b>	<b>2.795</b>	<b>1.677</b>	<b>4.472</b>	

c) Imposto de Renda e Contribuição Social				01/01 a	01/01 a
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
<b>Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações</b>	<b>85.558</b>	<b>85.558</b>	<b>70.816</b>	<b>70.816</b>	<b>70.816</b>
<b>Resultado antes do Imposto</b>	<b>85.558</b>	<b>85.558</b>	<b>70.816</b>	<b>70.816</b>	<b>70.816</b>
<b>Encargo Total do Imposto de Renda e Contribuição Social às Alíquotas de 25% e 15%, Respectivamente</b>	<b>(34.223)</b>	<b>(28.326)</b>	<b>365</b>	<b>644</b>	<b>644</b>
Despesas Indutíveis Líquidas de Receitas não Tributáveis IRPJ e CSLL sobre as Diferenças Temporárias e Prejuízo Fiscal de Exercícios Anteriores		(10)	(1.193)		
Demais Ajustes		60	(145)		
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(33.808)</b>	<b>(29.200)</b>			

d) Despesas Tributárias				01/01 a	01/01 a
	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
ISS		7.535	5.174		
COFINS		6.814	4.469		
PIS/PASEP		1.890	1.749		
Outras		47	44		
<b>Total</b>	<b>16.286</b>	<b>11.436</b>			

8. Outros Créditos - Diversos				30/06/2020	31/12/2019
Devedores por Depósitos em Garantia					
Para Interposição de Recursos Fiscais		107.269	106.279		
Para Interposição de Recursos Trabalhistas		2.040	1.842		
Para Interposição de Recursos Cíveis		1.533	1.530		
Impostos e Contribuições a Compensar (1)		79.200	95.733		
Plano de Benefícios a Funcionários (Nota 19.a)		11.180	11.861		
Outros		1.059	1.827		
<b>Total</b>		<b>202.281</b>	<b>219.072</b>		

(1) Representado principalmente por valores de contribuição social, PIS e imposto de renda a restituir.

9. Imobilizado de Uso  
Composto por Móveis e Equipamentos de Uso e Sistemas de Comunicação, integralmente depreciados.

10. Intangível  
Composto por gastos com aquisição e desenvolvimento de logiciais, integralmente amortizados.

11. Outras Obrigações - Diversas				30/06/2020	31/12/2019
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 12.b)		93.882	92.756		
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 12.b)		6.026	6.687		
Provisão para Pagamentos a Efetuar		2.227	176		
Plano de Benefício de Aposentadoria (Nota 19.a)		1.299	1.013		
Outras		2.028	2.756		
<b>Total</b>		<b>103.462</b>	<b>103.388</b>		

12. Provisões, Passivos Contingentes, Ativos Contingentes e Obrigações Legais - Fiscais e

a) Ativos Contingentes  
Em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, não foram reconhecidos contabilmente ativos contingentes (Nota 3.k).

b) Saldos Patrimoniais das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais por Natureza

	30/06/2020	31/12/2019
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Fiscais (Nota 11)	93.882	92.756
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas e Cíveis (Nota 11)	6.026	6.687
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas	5.523	6.217
Provisão para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis	470	470
<b>Total</b>	<b>99.908</b>	<b>99.443</b>

c) Movimentação das Provisões para Processos Judiciais e Administrativos e Obrigações Legais

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
<b>Saldo Inicial</b>	<b>92.756</b>	<b>92.756</b>
Constituição Líquida de		
Reversão (1)	(86)	(765)
Atualização Monetária (2)	1.243	99
Baixas por Pagamentos	(31)	(28)
<b>Saldo Final</b>	<b>93.882</b>	<b>92.363</b>
Depósitos em Garantia - Outros Créditos (2)	13.503	1.572
		12.721
		1.542
		1.326

(1) Contabilizados em despesas tributárias, outras receitas e despesas operacionais.  
(2) Referem-se aos valores de depósitos em garantias, limitados ao valor da provisão de contingência e não contemplam os depósitos em garantia, relativos às contingências possíveis e/ou remotas e depósitos recursais.

d) Provisões, Passivos Contingentes e Outras Provisões  
A Santander CCVM é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da Santander CCVM com base nas opiniões dos assessores jurídicos internos e externos. A Santander CCVM tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação está classificada como perda provável. As obrigações legais de natureza fiscal e previdenciária têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

O principal processo judicial e administrativo relacionado a obrigações legais, fiscais e previdenciárias, está descrito a seguir:

**PIS e Cofins** - R\$25.409 (31/12/2019 - R\$25.152): a Santander CCVM interpôs medida judicial com vistas a afastar a aplicação da Lei nº 9.718/1998, que modificou a base de cálculo do PIS e do Cofins para que incidissem sobre todas as receitas das pessoas jurídicas. Antes da referida norma, já afastada em decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), eram tributadas apenas as receitas de prestação de serviços e de venda de mercadorias. As ações judiciais ainda estão pendentes de julgamento.

**e) Provisões para Riscos Fiscais e Previdenciários**  
São valores disputados em processos judiciais e administrativos relacionados a discussões fiscais e previdenciárias, classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda provável e provisionados contabilmente. O principal tema discutido nesse processo é:

**Dedutibilidade da CSLL no IRPJ** - R\$41.270 (31/12/2019 - R\$47.189): pleiteia a dedutibilidade da

despesa com a CSLL na apuração do IRPJ. Com o encerramento da lide desfavorável, os depósitos judiciais serão convertidos em pagamento.

**ISS** - Instituições Financeiras - R\$10.586 (31/12/2019 - R\$10.111): refere-se a discussões em processos judiciais e administrativos frente a vários municípios, que exigem o pagamento do ISS, sobre diversas receitas decorrentes de operações que usualmente não se classificam como prestação de serviços.

**f) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Trabalhistas**  
São ações movidas pelos Sindicatos, Associações, Ministério Público do Trabalho e ex-empregados pleiteando direitos trabalhistas que entendem devidos, em especial ao pagamento de "horas extras" e outros direitos trabalhistas, incluindo processos relacionados a beneficiários de aposentadoria.

Para ações consideradas comuns e semelhantes em natureza, as provisões são registradas com base na média histórica dos processos encerrados. As ações que não se enquadram no critério anterior são provisionadas de acordo com avaliação individual realizada, de acordo com as provisões constituídas com base no risco provável de perda, na lei e na jurisprudência e de acordo com a avaliação de perda efetuada pelos assessores jurídicos.

**g) Provisões para Processos Judiciais e Administrativos - Ações Cíveis**  
São ações de caráter indenizatório e referem-se à indenização por dano material e/ou moral, referentes à relação de consumo e doenças ocupacionais.

As ações cíveis são provisionadas de acordo com a avaliação individual realizada, sendo as provisões constituídas com base na fase de cada processo, na lei e jurisprudência de acordo com a avaliação de êxito e classificação dos assessores jurídicos.

**h) Passivos Contingentes Classificados como Risco de Perda Possível**  
São processos judiciais e administrativos de natureza tributária e cível classificados, com base na opinião dos assessores jurídicos, como risco de perda possível, não reconhecidos contabilmente.

As ações com classificação de perda possível, de natureza tributária, totalizaram em R\$363.315 e os principais processos são:

**IRPJ e CSLL - Auto de Infração** - Desmutualização das Bolsas - Autos de infração lavrados pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ por suposto acréscimo contábil quando da transformação societária das Bolsas (Bovespa e BM&F) em sociedades anônimas ("desmutualização"), acarretado pela conversão dos títulos patrimoniais detidos pelas empresas nas Bolsas em ações. Alega-se a impossibilidade de tributação do valor correspondente à atualização dos títulos patrimoniais convertidos em ações, por tratar-se de mera permuta não havendo, portanto, a incidência de IRPJ e CSLL. Aguarda-se decisão Administrativa ou decisão judicial de primeira instância. Em 30 de junho de 2020, o valor envolvido atualizado é de R\$171.664.

**PIS e Cofins - Desmutualização das Bolsas** - cobrança de PIS e Cofins sobre o resultado na venda das ações que desmutualizam os títulos da BM&F e Bovespa, sob a alegação de que as ações estavam classificadas em conta de ativo circulante. Referidas ações estavam classificadas em conta do ativo permanente, sendo que a venda das mesmas foi excluída da base de cálculo de PIS e Cofins conforme determina o art. 3, § 2, inciso IV da Lei nº 9.718/1998. Em 30 de junho de 2020, o valor era de aproximadamente R\$68.286.

**IRPJ - Incentivo Fiscal Informática** - Auto de infração lavrado pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ por supostos deduções indevidas da base de cálculo do tributo. Aguarda-se julgamento no CARF. O valor envolvido atualizado é de R\$23.329.

**IRPJ/CSLL - JCP** - Autos de infração lavrados pela Receita Federal para a cobrança de IRPJ e CSLL, por suposto excesso dedução de JCP da base de cálculo dos tributos. Aguarda-se julgamento no CARF. O valor envolvido atualizado é de R\$14.419.

**Compensação Não Homologada** - Diversas cobranças Administrativas e Judiciais por parte da Fazenda Nacional, em relação a tributos compensados eletronicamente com créditos decorrentes de Saldo Negativo e pagamento a maior ou indevido. Na visão do Fisco, existem inconsistências contábeis e também nas obrigações acessórias que impossibilitam a verificação do crédito. Os casos estão sendo discutidos no âmbito administrativo e também no âmbito judicial. Em 30 de junho de 2020, o valor era de aproximadamente R\$12.604.

**13. Patrimônio Líquido**  
**a) Capital Social**  
O capital social em 30 de junho de 2020 e 31 de dezembro de 2019, é composto por 28.135.346 mil ações, nominativas e sem valor nominal (14.067.673 mil ações ordinárias e 14.067.673 mil ações preferenciais), todas de domiciliados no país.

Em 15 de agosto de 2019, foi aprovado o aumento de Capital no montante de R\$60.000, passando o capital social do valor de R\$297.689 para R\$357.689, homologado pelo Bacen.

**b) Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio**  
Estatutariamente, estão assegurados aos acionistas dividendos mínimos de 6% do lucro líquido de cada exercício, ajustados de acordo com a legislação. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas conferem prioridade no reembolso do capital, no caso de liquidação da Sociedade e participarão em igualdade de condições, com as ações ordinárias, na distribuição de ações bonificadas, provenientes da capitalização da correção monetária de qualquer natureza, de lucros em suspenso, reservas ou quaisquer outros fundos.

A Resolução CMN nº 4820, de 29 de maio de 2020, veda que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil paguem juros sobre o capital próprio e dividendos acima do mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social, inclusive por antecipação, até 31 de dezembro de 2020. A norma também veda a redução do capital social, salvo em situações específicas e o aumento da remuneração de seus diretores, administradores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Em 15 de agosto de 2019, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares com base em reservas, no valor de R\$12.000. O pagamento foi efetuado nesta data.

Em 28 de agosto de 2019, foi aprovado destaque de juros sobre o capital próprio, no montante bruto de R\$35.000, correspondente a R\$ 0,001244 por ação. Sobre o valor dos juros remuneratórios do capital investido será efetuada a retenção do imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, na forma da legislação em vigor, no montante de R\$29.750, correspondente a R\$0,001057 por ação. O pagamento foi efetuado em 25 de outubro de 2019.

**c) Reservas de Lucros**  
O lucro líquido apurado, após as deduções e provisões legais, terá a seguinte destinação:

**Reserva Legal**  
De acordo com a legislação societária brasileira, 5% para constituição da reserva legal, até que a mesma atinja 20% do capital. Esta reserva tem como finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

**Reservas Estatutárias**  
O saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinado 50% para reserva para reforço de capital de giro e 50% para equalização de dividendos, com a finalidade de garantir os meios financeiros para as operações da Santander CCVM e a continuidade da distribuição de dividendos, podendo ser utilizadas para futuros aumentos de capital. Ambas reservas, juntamente com a reserva legal, estão limitadas a 100% do capital social.

**14. Partes Relacionadas**  
**a) Remuneração de Pessoal-Chave da Administração**  
Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Santander CCVM realizada em 30 de abril de 2020, foi aprovado o montante global anual da remuneração dos administradores e para o ano de 2020, fixado no valor máximo de R\$10. A Santander CCVM é parte integrante do Conglomerado Santander e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam no Banco Santander, seu controlador. A Santander CCVM não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

Em 30 de junho de 2020 e de 2019, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

**b) Participação Acionária**  
A Santander CCVM é controlada pelo Banco Santander que possui participação acionária direta de 28.135.279 mil ações (14.067.640 mil ações ordinárias e 14.067.640 mil ações preferenciais), equivalentes a 99,9999% do capital social, bem como participação acionária indireta através da Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil ("Santander Leasing") de 66 mil ações (33 mil ações ordinárias e 33 mil ações preferenciais), equivalentes a 0,001% do capital social, totalizando uma participação de 100%.

**c) Transações com Partes Relacionadas**  
As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens.

As principais transações e saldos com o controlador Banco Santander são conforme segue:

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019	01/01 a 30/06/2019
	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)	Ativos (Passivos)	Receitas (Despesas)
Disponibilidades	6.806	-	7.630	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	161.760	2.074	97.488	2.245
Rendas a Receber (2)	59	-	246	209
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (3)	1.140	394	1.612	-
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (3) (Nota 16)	-	(33.046)	-	(26.505)
Outras Obrigações - Diversas	-	(27)	-	(38)
<b>Total</b>	<b>169.765</b>	<b>(33.046)</b>	<b>107.976</b>	<b>(24.389)</b>

(1) Refere-se às aplicações com vencimento até 3 meses.  
(2) Refere-se à rendas a receber do Banco Santander, S.A. - Espanha (Banco Santander Espanha).  
(3) Refere-se ao convênio operacional com o Banco Santander.

(4) Refere-se à valores a receber do Banco Santander.

**15. Receitas de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas Bancárias**

	01/01 a 30/06/2020	01/01 a 30/06/2019
Rendas de Comissões de Colocação de Títulos	58.759	41.466
Corretagens de Operações em Bolsas	74.856	43.392
Serviços de Custódia	3	2.674
Outras Prestações Serviços	14.379	9.334
<b>Total</b>	<b>147.997</b>	<b>96.866</b>

**16. Outras Despesas Administrativas**